



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
(48) 3721-9102 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Justificativa - SEI nº 3/2026/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC-EBSEH

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo: 23820.016682/2025-81

Objeto: Serviço de manutenção corretiva para camera head de videocirurgia, marca Karl Storz, modelo Image-1-H-3-Z-222200 55

A necessidade da contratação da referida empresa, visa atender à solicitação descrita no DFD I (54367550) em razão da indispensável aquisição deste serviço, uma vez que, a manutenção e o uso de peças e componentes exclusivos é crucial para a segurança do paciente e o desempenho do aparelho, pois a compatibilidade dos componentes originais garante o funcionamento correto, a calibração precisa e a durabilidade do equipamento. Isso otimiza o investimento e assegura a excelência em procedimentos de exames hospitalares. A solução proposta pela fornecedora exclusiva Karl Storz Endoscopia Brasil LTDA é a única forma a garantir o retorno seguro ao uso, utilizando peças originais e demais procedimentos exclusivos de sua manutenção, preconizado pelo fabricante. Há necessidade de urgência no conserto desse equipamento, pois na falta dele ficam comprometidos os atendimentos intensivos no Centro Cirúrgico do Hospital.

Justificamos a necessidade de contratação da empresa **KARL STORZ ENDOSCOPIA BRASIL LTDA**, por esta atuar como importadora e distribuidora exclusiva no Brasil dos produtos Karl Storz, fabricados pela KARL STORZ SE & Co. XG, está autorizada a representar e gerenciar com exclusividade os procedimentos junto ao Ministério da Saúde, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou qualquer outro órgão de vigilância sanitária. Aprovações, autorizações de comercialização, licenças ou autorizações necessárias para comercialização, importação e distribuição dos produtos Karl Storz no Brasil. Prestar serviços de manutenção e, por isso, está autorizada a receber os produtos para serviços de manutenção, reparos, instalação e também exportar para tal fins os produtos.

De acordo com a carta de exclusividade expedida pela ABIMED, emitida em 18/08/2025 e com validade até 17/02/2026, a empresa supracitada é fornecedora exclusiva destes produtos. A veracidade do documento poderá ser conferida em www.abimed.org.br e pelo 24 cartório de Indianópolis.

Foi realizada consulta ao SICAF (Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores), CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas), e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Considerando que a empresa **KARL STORZ ENDOSCOPIA BRASIL LTDA** encontra-se habilitada para contratar com a Administração Pública Federal, concluímos pela viabilidade desta contratação por ser considerada vantajosa e por sua confiabilidade na prestação dos serviços supracitados.

(documento assinado eletronicamente)
Lara Renata Macedo Souza
Agente de Licitação
Unidade de Compras e Licitações
Ramal 8269



Documento assinado eletronicamente por **LARA RENATA MACEDO SOUZA DE CERQUEIRA PINTO, Agente de Licitação**, em 20/01/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56976752** e o código CRC **443CF525**.

Referência: Processo nº 23820.016682/2025-81 SEI nº 56976752